

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2012

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001971, Aldeniza Barbosa da Silva / 10002389, Diana Silva Fernandes / 10000348, Jalon Calixto de Souza / 10002123, Suellen Santos Mendes / 10001704, Thallyta Rayanne Peixoto da Silva / 10000400, Thiago de Oliveira Moreira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas** do dia **25 de novembro de 2011** às **18 horas** do dia **26 de novembro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica2011>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, após recurso, será divulgada na data provável de **5 de dezembro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica2011>.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, após recurso, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica2011> e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de dezembro de 2011**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1/2011 – Residência Médica Unificada 2012, de 19 de outubro de 2011, republicado no *Diário Oficial da União*, em 21 de outubro de 2011.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB